

TELEFONES:

Geral: 262 240 001
Fornecedores: 262 240 028
Fax: 262 240 907
Email: geral@mcr.pt

Exmo.(a) Sr.(a)
Comissão de Poder Local e Coesão Territorial
Da Assembleia da República
Palácio de S. Bento- Praça da Constituição de 1976
1249-068 LISBOA

- REGISTADA
- CORREIO AZUL
- REGISTADA C/ AVISO RECEÇÃO
- COM PROTOCOLO
- POR EMAIL

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA	N.º
			01/07/2024	4331

ASSUNTO: 13.ª CPLCT | Pedido de Parecer - Projeto de Lei n.º 144/XVI/1.ª (PSD)

Exmo. Sr. Presidente, da 13.ª Comissão de Poder Local e Coesão Territorial da Assembleia da República, Bruno Nunes

Em resposta ao v/ email do passado dia 05 de junho de 2024, solicitando parecer desde órgão executivo da autarquia das Caldas da Rainha quanto ao Projeto de Lei n.º 144/XVI/1.ª - Elevação da Povoação de Salir de Matos à Categoria de Vila, informa-se V. Ex.ª que a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, na reunião ordinária realizada no dia 01 de julho de 2024, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente à elevação da Povoação de Salir do Porto à categoria de vila.

Neste sentido, conforme solicitado, remete-se em anexo a cópia autenticada da deliberação em minuta que consubstancia a pronuncia escrita acerca desta iniciativa, da ata da reunião sobre a qual versa a apreciação do referido parecer.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Joaquim Beata Caetano, Eng.º)



ATA N.º 28/2024

Elevação da Povoação de Salir de Matos à categoria de Vila – Projeto de Lei nº 144/XVI/1ª.

Email da Comissão de Poder Local e Coesão Territorial da Assembleia da República - Comissão 13ª - CPLCT XVI, datado de 06 junho de 2024 acompanhado do projeto de lei n.º 144/XVI/1ª – Elevação da Povoação de Salir de Matos à categoria de Vila, para efeitos de pronuncia.

A Câmara tomou conhecimento do teor do mencionado projeto de lei, concordou com o mesmo e deliberou, nos termos do n.º 1 do art.º 8.º da Lei 24/2024, de 20 de fevereiro, pronunciar-se favoravelmente à elevação da Povoação de Salir de Matos à categoria de Vila.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade e aprovada em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Joaquim Beato Caetano)

A Secretária da Reunião,

(Eugénia Maria Vasques L.S. Grilo)